



PORTARIA SETHADES Nº 003/2023

Prorroga o prazo de apresentação da documentação comprobatória dos inscritos no Edital nº 001/2023 que contém as normas e condições para participação do processo seletivo simplificado que visa a concessão de Auxílio Transporte Social, instituído pela Lei Municipal nº.1.117/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL do município de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições;

CONSIDERANDO a obrigação prevista no art. 5º. da Lei Municipal nº.1.117/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** dos inscritos no Edital nº 001/2023 que tem por objetivo a concessão do Auxílio Transporte Social, instituído pela Lei Municipal nº.1.117/2018.

Parágrafo único. A apresentação da documentação comprobatória listada no item “4” do referido Edital será prorrogada até o dia 14/02/2023, nos horários de 7h às 12h e de 13h às 15h30, e deverão ser realizadas diretamente na SETHADES, localizada na Rua Major Bley, nº 40, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, ou no CRAS, localizado na Rua Piauí, nº 23, Praia Grande, Fundão/ES, CEP 29.187-000.

Art. 2º Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no ANEXO I do referido EDITAL, conforme apresentado abaixo:



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Divulgação do Edital	02/02/2023
Período de Inscrições Online	De 7h00min do dia 03/02/2023 às 23h59min do 06/02/2023
Apresentação de Documentação Comprobatória	De 8h00min do dia 07/02/2023 às 15h30min do 14/02/2023
Divulgação da Classificação	Dia 16/02/2023
Interposição de Recurso	De 08h00min do dia 17/02/2023 às 15h30min do dia 17/02/2023
Análise ao Recurso	20/02/2023
Divulgação/Homologação do Resultado Final	21/02/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Fundão/ES, 09 de fevereiro de 2023.

AUCELONIA MÁXIMA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação,
Assistência e Defesa Social